

E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS - FEPESE. Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 06 de agosto de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Flavio Antonio Boemcke Bernardes. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pelo **CLUBE DO LIVRO LTDA ME:** Gilberto Petry Ridrigues. Pela: **FEPESE:** Catiane Helga Tribess.

Cod. Mat.: 147656

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerência Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **MDSC**, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS - FEPESE.** Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 22 de agosto de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Flavio Antonio Boemcke Bernardes. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **MDSC:** Dirlene Inêz Martini. Pela: **FEPESE:** Catiane Helga Tribess.

Cod. Mat.: 147659

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação de Técnica de Estágio que celebram de um lado a Secretaria de Estado da Educação, através da Gerência Regional de Educação, com anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SC**, com interveniência da **FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICOS-FEPESE.** Estágio, enquanto Ato Educativo, deve integrar a proposta pedagógica da escola e os instrumentos de planejamento curricular do curso, devendo ser planejado, executado e avaliado em conformidade com os objetivos propostos, bem como, promover a interação do estudante com o mundo do trabalho, proporcionando ao estudante a participação em situações reais de vida e de trabalho, sendo o campo de estágio uma estância educativa parceira da escola, para efetivar esta interação. **Data da Assinatura:** 26 de agosto de 2013. **Vigência:** de 01 (um) ano. **Signatários:** Pela **SDR-GRANDE FLORIANÓPOLIS:** Flavio Antonio Boemcke Bernardes. Pela: **GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO:** Mário Benedet Filho. Pela **FEDERAÇÃO:** José Walter Dresch. Pela: **FEPESE:** Catiane Helga Tribess.

Cod. Mat.: 147661

Regional de Maravilha**ESTADO DE SANTA CATARINA****SEC. DE ESTADO DO DES. REGIONAL – MARAVILHA**

Matrícula	Nome	Qtde	Valor	Motivo
212716-4	Almir da Rosa	6,0	660,00	RS
231.225-5	Carli L. Michels	3,5	385,00	CS
179.677-2	Dirce Muller	1,0	110,00	CS
663.937-2	Genuir Bassani	6,5	715,00	RS
283.311-5	Irene C. Althof	2,0	220,00	OM
393.648-1	Iolanda de M. Zanchet	3,5	385,00	RS
269.940-0	Laerson Ritter	3,0	330,00	CS
276.935-2	Lucilene Friedrich	0,5	55,00	CS
154.942-2	Luiz N. Vieira	2,0	220,00	RS
322.002-8	Lurdes D. Vendrame	3,0	330,00	RS
231.595-5	Lourdes Martini	1,5	165,00	OM
393648-1	Iolanda de M. Zanchet	4,5	495,00	RS

278.412-2	Marines Pasquali	0,5	550,00	RS
341.376-4	Marivane Lago	3,0	330,00	RS
359.442-4	Paulo Parzianello	6,5	715,00	CS
238.415-9	Ricardo F. Bras	2,0	220,00	RS
354.651-9	Rosi C. Zanella	3,0	468,00	CS
181.418-4	Sidinei Bernhard	0,5	55,00	CS
672.103-6	Valci Dal Maso	30,	1.020,00	RS
397.288-7	Vilson Warmling	2,5	850,00	RS
278.687-7	Zenaide B. Kunradt	2,0	220,00	RS
	TOTAL		8.498,00	

Legenda de Motivos:

AU – Auditoria, MO – Motorista, CD - Comissão de Processo Disciplinar, RS - Reunião de Serviço, CS – Curso, OE - Operações Especiais, DD - Diferença de Diárias, RA - Representação de Autoridade, OM - Outros Motivos

Valci Dal Maso Sec. de Estado do Desenv. Regional Maravilha
Cod. Mat.: 147923

Regional de São Lourenço d'Oeste**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**

PORTARIA nº 019, de 03 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR SÃO LOURENÇO D'OESTE/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7o, da Lei Complementar 381, de 07 de Maio de 2007, **RESOLVE: NOMEAR FISCAL DE OBRAS**, o servidor Hélio Viganó Junior, ocupante do Cargo de Gerente de Infraestrutura, matrícula nº 653.841-0, para fiscalização da obra objeto do Contrato 024/2013, PP 022/2013 (Execução de roçadas, limpeza de sarjetas, sinalização horizontal e vertical e operação tapa buraco). **Tomé Francisco Etges** – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste.

Cod. Mat.: 147806

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

PORTARIA nº 020, de 23 de Outubro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR SÃO LOURENÇO D'OESTE/SC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 7o, da Lei Complementar 381, de 07 de Maio de 2007, **RESOLVE:** Art. 1º **DESIGNAR**, de acordo com o art. 3º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, o servidor **DANIEL BEIRÃO SCHMITZ**, matrícula nº. 678.407-0-01, para exercer a Função de Chefia, nível FC 01, a contar de 23 de Outubro de 2013.

Art. 2º O servidor responderá pelo controle interno da Secretaria de Estado de desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste, conforme previsto no Decreto nº 1.670, de 08 de Agosto de 2013. **Tomé Francisco Etges** – Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional – São Lourenço do Oeste.

Cod. Mat.: 147941

Defensoria Pública do Estado**PORTARIA 20 – de 21/10/2013**

AUTORIZA A REMOÇÃO, a pedido, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado e sem prazo de traslado, do servidor abaixo nominado: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 22 da Lei 6.745/85 c/c Parecer DPE/COJUR 051/2013, Processo DPE 311/2013 (EDPE251135) e decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Analista Técnico

Nome	Destino
Fernando Rothenbach	São Miguel do Oeste

O servidor que teve a remoção autorizada por meio da presente portaria somente poderá se dirigir para a lotação de destino após receber a autorização da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DPE. Florianópolis, 21 de outubro de 2013. IVAN CESAR RANZOLIN, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 147850

PORTARIA 21 – de 22/10/2013

O Defensor Público-Geral do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, estabelece ponto facultativo no âmbito da Defensoria Pública do Estado no dia 28/10 devido ao Feriado em comemoração ao dia do Servidor Público, não havendo expe-

diente nos Núcleos da Defensoria. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar 575/2012, art. 9º.** Florianópolis, 21 de outubro de 2013. IVAN CESAR RANZOLIN, Defensor Público-Geral.
Cod. Mat.: 147907

ATO nº 025 – de 22/10/2013

RETIFICAR, o Ato nº019, de 16 de outubro de 2013, publicado no DOE nº19.986, de 21 de outubro de 2013, para apresentar a ordem correta de classificação dos Analistas Técnicos abaixo nominados:

N	NOME	Insc.
31	Joao Paulo Bianchi Beal	18567
78	Diego de Azevedo Simão (2ª VG PNE)	33889
32	Kelly Ferreira Casarin	2312
33	Heloisa Missau Ruviano	36146
34	Graciele Severino Paranzini	5877
35	Igor Venega dos Santos	23153
36	Jerusa Silveira Coelho	9860
37	Liliane Alves de Carvalho	13643
39	Sabrina Pereira	9185
40	Graziela Zinelli	20860
41	Rosane Foppa da Cunha Souza	3797
42	Fernando Mello Muller	1026
44	Bruno Lorenz	12347
45	Adolfo Julio Derner Filho	1504
46	Guilherme Moura Thomaselli	10156
93	Michel Kleinschmidt (PNE)	31555
47	Marcelo Silva Otero	18509
48	Luiz Gustavo Primon	13459
49	Joao Paulo Rodrigues Junior	20873

Florianópolis, 22 de outubro de 2013. IVAN CESAR RANZOLIN, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 147848

Autarquias Estaduais**DETER - Departamento de Transportes e Terminais**

PAUTA DE JULGAMENTO - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CTP comunica os processos que serão julgados no próximo dia **21/11/2013**, às 10:00 horas da manhã, na Sala de Reuniões do Conselho, sito a Av. Paulo Fontes - Centro, nesta Capital: Processos nºs DETER 7420/2013 da Transportes Pbrandt Ltda ME., 7425/2013 da Isaias Bedretchuk ME., 7384/2013 da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, 7392/2013 da Prefeitura Municipal de Major Vieira., 7464/2013 da Transportes Capivari Ltda., 7503/2013 da Rosa Rosa Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos, 7469/2013, 7472/2013 da Transportes Executivo Ltda EPP., 7466/2013 da Maibuk & Nascimento Transporte de Passageiros Ltda., 7468/2013 da Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina – Unidade Tubarão, 7240/2013, 7241/2013 da Transportes Alvorada Ltda. Os processos pautados e eventualmente não julgados nesta sessão estarão automaticamente pautados para a sessão posterior, quando terão preferência (Parágrafo único do art. 22 do Regimento Interno). Florianópolis, 22 de outubro de 2013. Neri Francisco Garcia – Presidente do CTP

Cod. Mat.: 147798

RESOLUÇÃO CTP Nº 1022/13 ATA Nº 1173/13. O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **17/10/2013** às 10:00 horas, **RESOLVE: DEFERIR** Processos DETER nºs 4313/2013 da Roni J. Menin & Cia. Ltda., 6752/2013, 6819/2013, 6821/2013, 6818/2013, 6822/2013 da Viação Praiana Ltda., 6801/2013, 6802/2013 da Prefeitura Municipal de Praia Grande. **INDEFERIR:** Processos DETER nºs 6833/2013, 6851/2013 da Transportes Alvorada Ltda. Florianópolis, 22 de Outubro de 2013. Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP.

Cod. Mat.: 147802